

## PORTARIA Nº 1473/SIA, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Dr. José de Arruda Botelho, que passa a se chamar Dr. José Augusto de Arruda Botelho (SP) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.070965/2016-81,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
  - I denominação: Dr. José Augusto de Arruda Botelho;
  - II código OACI: SDJA;
  - III município (UF): Itirapina (SP);
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $22^{\circ}$  11' 41" S / 047° 51' 43" W
  - Art. 2° A inscrição tem validade até 26 de janeiro de 2025.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 167/SIA, de 23 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2015, Seção 1, página 1.

## ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA